



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

P O R T A R I A N.º 025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA".

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 31, III, da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com a Lei Complementar n° 003/01, de 20/08/2001,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica concedido a 2ª licença-prêmio nos termos do artigo 81 a 83 da L.C. n° 003/01, ao servidor municipal **VICENTE WANDERLEY SPADACCINI**, RG. n° 7.762.922 - SSP/SP e CPF n° 194.356.538/04, sendo 45 (quarenta e cinco dias) em pecúnia, conforme requerido e 45 (quarenta e cinco) dias a serem gozados em período oportuno.

Parágrafo único O presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2009 a 02 de agosto de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 03 de setembro de 2014


ELIAS LAGOS ALVES

-Presidente da Câmara-

Publique-se, registre-se e cumpra-se.